



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Setor da Receita**

Rua XV de Novembro, 83 - Centro - Itararé - SP - CNPJ 46.634.390/001-52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM DE ITARARE**  
**Nome Fantasia: GUARDA MIRIM DE ITARARE**  
**CPF/CNPJ: 50.788.819/0001-33**  
**Inscrição Municipal: 4116-1**  
**Endereço: RUA SEBASTIAO JACOPETTI 440 - BAIRRO VELHO**

Ressalvados os direitos de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos relativos a tributos mobiliários ou inscritos em Dívida Ativa administrados pelo município pertencentes ao interessado desta certidão.

Certidão emitida conforme o art. 250 da Lei Complementar nº 003, de 30/12/1998 – Código Tributário Municipal.

Certidão válida para matrizes e filiais, conforme o § 1º do art. 6º do Decreto nº 82, de 03/05/2017.

Qualquer rasura ou emenda inutilizará este documento.

Certidão emitida gratuitamente, conforme Decreto nº 82, de 03/05/2017.

A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.

Certidão de número 3032 emitida em 25 de Março de 2022, por MARIA.MIHOK, matrícula número 0.

Ana Paula Rodrigues Lopes  
Chefe do Setor da Receita